



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-00
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02-220816/7-PMM-CHP-SEMED.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02-220816/7-PMM-CHP-SEMED, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E A EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS DA REGIÃO DOS CAETES-COCCAETES, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49, sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330, Bairro: Centro – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, inscrito no RG nº 2214742, CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliado na Passagem Mucajá, nº 213, Sacramento Belém/PA. CEP: 66120-080 e do outro lado, à empresa **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS CAETES-COCCAETES**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.797.571/0001-03, com sede na BR 316 KM 02, s/n, Bairro São João Batista, CEP: 68.700-000, na cidade de Capanema/PA, neste ato representada pelo **Sr. Thiago de Lima Sousa**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam para finalidade e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto Prorrogação de prazo com saldo orçamentário do contrato N° 01-220816/7-PMM-SEMED, oriundo do Processo administrativo nº 7/20161306-01-CHP-PMM-SEMED com valor total do contrato de R\$ 417.986,00 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e oitenta e seis reais), cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiro) da agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento dos alunos Matriculados na rede Pública de Ensino do Município de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 03 (três) meses de 23 de fevereiro de 2017 até 22 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 020210 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Funcional: 12.122.0005.2014.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Código de Aplicação: 200 000 Fonte de Recurso: 0 1 31 Transferência de Recursos do FNDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-00

3.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o presente Contrato, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 20 de fevereiro de 2017.

Kátia Cristina de Souza Santos
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sr. Thiago de Lima Sousa
Cooperativa de Produtores rurais da Região dos Caetes-Coocaetes
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: